

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.042 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.900.000,00, em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de DEZEMBRO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.042 de 19/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	4.400.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.13	00	685.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.13	00	775.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	300.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	3.410.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
01101.01031802.116	PAGAMENTO DE PENSÕES DA ALEPI	FO	3.1.90.03	00	1.100.000,00
TOTAL					10.900.000,00



DECRETO Nº 15.043 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.800.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA




Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2011 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de DEZEMBRO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 • Nº 238

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.043 de 19/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10303032.316	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	SO	3.3.90.32	00	800.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.04	00	400.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.13	00	1.400.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.34	00	5.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.91.13	00	6.500.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	00	3.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	10.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.47	00	500.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.49	00	200.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	18.000.000,00
TOTAL					46.800.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.043 de 19/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122902.245	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	3.1.90.11	00	408.560,00
11102.04122902.245	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA	FO	4.4.90.52	00	162.700,00
11103.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	335.649,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	1.482.985,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.91.82	00	100.000,00
11113.04122902.066	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.1.90.11	00	408.282,00
11114.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.1.90.11	00	340.913,00
11114.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	4.4.90.52	00	186.489,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.11	00	192.263,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.12	00	530.901,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	433.490,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	433.604,00
12101.06128012.198	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
12101.06181011.529	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	791.856,00
12101.06181011.536	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	442.080,00
12101.06181091.528	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	2.710.000,00
12101.06181092.193	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	4.4.90.52	00	212.034,00
12101.06181092.196	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
12101.06181092.197	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.704.745,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	8.888.600,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	1.228.922,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	1.951.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	4.768.283,00
14201.12364012.074	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14201.12364012.074	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
14201.12364121.572	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	2.260.818,00
14201.12364121.572	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.11	00	3.707.519,00
21205.04127211.522	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAL	FI	4.4.90.51	00	300.000,00
21205.04127211.522	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAL	FI	4.4.90.92	00	40.000,00
21205.04845211.517	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.51	00	150.000,00
21205.04845211.517	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.92	00	100.000,00
21205.15451201.511	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FI	4.4.90.51	00	250.000,00
21205.15451201.513	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - ESTRADAS VICINAIS	FI	4.4.50.51	00	300.000,00
21205.15451201.513	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - ESTRADAS VICINAIS	FI	4.4.90.92	00	50.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	3.421.761,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	306.546,00
TOTAL					39.800.000,00



DECRETO Nº 15.044 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.017.835,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 17.017.835,00 (dezessete milhões, dezessete mil,

oitocentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 12 - Recursos Diretamente Arrecadados, 11 - Cota - Parte do Estado na Receita da CIDE e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de dezembro de 2012

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.044 de 19 /12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.11	12	3.980.000,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.12	12	38.300,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.13	12	45.600,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.90.34	12	72.100,00
12101.04122902.192	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	FO	3.1.91.13	12	1.600.300,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	1.200.000,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.04	12	26.900,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.11	12	115.300,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.13	12	14.700,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.91.13	12	16.500,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.30	13	6.500,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	13	500,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.39	13	10.000,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.47	13	5.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
21201.10301932.232	IAPEP-SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	77.220,00
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	12	200.000,00
21205.16482181.515	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FI	4.4.20.93	00	50.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	140.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	12	835.933,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.13	12	5.370,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	12	167.612,00
45202.16482182.143	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	10	310.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	2.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	5.500.000,00
47101.23695162.131	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					17.017.835,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 • Nº 238

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.044 de 19/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13203.23692251.000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	500.000,00
13204.04123902.150	FUNDO GARANTIDOR AOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP	FO	4.4.90.41	00	400.000,00
13205.04123902.151	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	500.000,00
17101.10301032.285	GESTÃO DO SUS-PARTICIPASUS	SO	3.3.90.14	13	17.000,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	4.4.90.51	13	5.000,00
21201.10302932.233	FLAMTA	SO	3.3.90.39	12	77.220,00
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.30	12	200.000,00
21205.15451201.512	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FI	4.4.90.51	00	100.000,00
28101.18542171.218	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA NOS GRANDES RESERVATÓRIOS DA BACIA DO RIO PARNAÍBA	FO	4.4.90.52	10	210.000,00
45101.15451211.071	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM UNIÃO, OERAS, ITAUEIRAS, VALENÇA, ELESBÃO VELOSO, COCAL, AROAZES, TERESINA, VÁRZEA GRANDE, SANTA ROSA, NOVO ORIENTE, SÃO JOÃO DA VARJOTA, BOM JESUS, ALVORADA DO GURGUÉIA	FO	4.4.90.51	00	290.000,00
45202.16482182.143	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.61	00	100.000,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
47101.23695161.396	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
TOTAL					2.599.220,00

Of. 1189

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IDILIO DE MACEDO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILENE DE CASTRO MACEDO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARINA PEDROSA COELHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE STEREMBERG MAIA MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2012.

Of. 1190 e 1191

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.03.12

PORTARIANº 21.000-323/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DA COSTA**, CPF 098.955.743-04, matrícula nº 044837-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.190,75 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIANº 21.000-758/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MASILIA MARIA DA SILVA E SOUSA**, CPF 373.389.193-72, matrícula nº 063452-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 517,11 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIANº 21.000-759/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **DARCI LEMOS DA SILVA**, CPF 265.461.673-87, matrícula nº 074906-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 552,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.12

PORTARIANº 21.000-791/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOÃO EVANGELISTA BARBOSA**, CPF 139.040.603-25, PIS/PASEP 17003119348, matrícula nº 040790-9, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe “C”, Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 698,90 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIANº 21.000-713/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WILSA MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 152.694.773-00, matrícula nº 038929-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.348,65 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIANº 21.000-669/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OZITA VALERIO DO REGO**, CPF 130.703.473-04, matrícula nº 076116-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 823,15 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.05.12

PORTARIANº 21.000-732/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA PEREIRA LIMA**, CPF 504.469.591-20, matrícula nº 049224-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-872/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CECILIA DE SOUSA BARROS**, CPF 273.598.083-91, PIS/PASEP 17002525423, matrícula nº 076515-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 902,60 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-869/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL MARIA MENDES DA FONSECA SOARES**, CPF 226.805.783-68, PIS/PASEP 17022214857, matrícula nº 056778-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,18 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.10.12

PORTARIANº 21.000-1544/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANEIDE RODRIGUES DOSSANTOS**, PIS/PASEP 17017302840, CPF 347.979.203-00, matrícula nº 053756-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.358,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-722/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, CPF 260.081.143-53, matrícula nº 087621-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-644/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BERNADETE E SILVA**, CPF 337.472.883-91, matrícula nº 077183-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.558,39 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.12

PORTARIANº 21.000-724/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULMIRA MARIA DE SOUSA VELOSO**, CPF 305.832.413-87, matrícula nº 077366-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.083,58 (DOIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:20.09.12

PORTARIANº 21.000-1428/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA LIMA VELOSO, PIS/PASEP 40295419415, CPF 402.954.194-15, matrícula nº 072291-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-695/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ZENAIDE DE SOUSA ALVES FERREIRA, CPF 327.393.703-34, matrícula nº 058155-X, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.841,63 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-696/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HILDETE MARIA DE LIMA MONTEIRO, CPF 273.552.763-87, PIS/PASEP 17024460960, matrícula nº 074007-1, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.780,88 (MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.12

PORTARIANº 21.000-839/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSIMAR MENDES PEREIRA DOS SANTOS, CPF 274.441.473-53, PIS/PASEP 17010228475, matrícula nº 075984-8, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.801,31 (MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.12

PORTARIANº 21.000-742/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ANA ALVES VIEIRA DE MATOS, CPF 266.472.493-20, matrícula nº 075439-X, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 540,48 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-657/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELSANO GUEIRA PARANAGUÁ ELVAS, CPF 751.849.153-20, matrícula nº 075061-1, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.565,44 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-723/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03,

a **RAIMUNDA GOMES DE MACÊDO CARVALHO, CPF 337.517.223-00, matrícula nº 071709-6, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.878,91 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.12

PORTARIANº 21.000-784/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CRISLENA MARQUES DE MELO, CPF 205.269.033-68, PIS/PASEP 17037137594, matrícula nº 072720-2, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.797,75 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.06.12

PORTARIANº 21.000-815/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF 349.446.053-15, matrícula nº 069826-1, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 570,99 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-709/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA PINHEIRO MOURA, CPF 262.032.193-04, matrícula nº 073868-9, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.010,95 (DOIS MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.12

PORTARIANº 21.000-840/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO DO ROSÁRIO SILVA MOURA, CPF 228.109.003-53, PIS/PASEP 17024450493, matrícula nº 073752-6, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.795,47 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIANº 21.000-1010/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS SOUSA, CPF 819.797.383-00, PIS/PASEP 17024443608, matrícula nº 072860-8, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.802,11 (MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.10.12

PORTARIANº 21.000-1327/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ALVES FEITOSA DA SILVA, PIS/PASEP 17013504228, CPF 337.590.223-91, matrícula nº 075298-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.139,30 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.10.12

PORTARIANº 21.000-1541/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA ELISA DA SILVA**, PIS/PASEP 17006380543, CPF 293.672.043-53, matrícula nº 075789-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.777,35 (MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.12

PORTARIANº 21.000-1166/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CRUZ BARBOSA MENDES**, PIS/PASEP 17026415784, CPF 344.266.801-82, matrícula nº 074342-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,31 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIANº 21.000-718/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS LEITE**, CPF 182.575.183-87, matrícula nº 040630-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 704,36 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.07.12

PORTARIANº 21.000-1111/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELITA MARIADOS ANJOS**, PIS/PASEP 17024445449, CPF 273.888.593-49, matrícula nº 070060-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,31 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-1003/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DALVA CELESTE LIMA SILVA**, CPF 000.249.903-70, PIS/PASEP 17004732760, matrícula nº 083118-2 ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,15 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.12

PORTARIANº 21.000-676/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL MÁRIA OLIVEIRA NEVES**, CPF 200.642.413-00, PIS/PASEPE 17022215004, matrícula nº 057747-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.062,75 (MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIANº 21.000-1014/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULMIRA RODRIGUES DE BRITO**, CPF 066.112.063-53, PIS/PASEP 10602651341, matrícula nº 077890-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.791,90 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-874/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA INAVIA LOBATO NOGUEIRA BRITO**, CPF 684.316.003-49, PIS/PASEP 17045535323, matrícula nº 074617-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.797,75 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.12

PORTARIANº 21.000-666/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE ROMEIRO CARDOSO**, CPF 273.568.503-97, PIS/PASEP 17026412882, matrícula nº 074065-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.255,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.12

PORTARIANº 21.000-867/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA**, CPF 183.492.343-34, PIS/PASEP 10120915739, matrícula nº 051844-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,84 (SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.12

PORTARIANº 21.000-794/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE ABREU**, CPF 078.244.403-20, PIS/PASEP 10765722213, matrícula nº 069337-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 908,03 (NOVECIENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.12

PORTARIANº 21.000-841/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉLIA MARIARIBEIRO PAULA**, CPF 227.424.923-72, PIS/PASEP 17020830038, matrícula nº 056757-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,19 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.12

PORTARIANº 21.000-830/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARY ANTAO DE ALÊNCAR CARVALHO**, CPF 300.557.683-34, PIS/PASEP 10090544002, matrícula nº 057312-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.119,23 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:01.06.12

PORTARIANº 21.000-766/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF 099.021.043-04, matrícula nº 042958-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 661,02 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:04.07.12

PORTARIA Nº 21.000-833/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO SIMÃO DE ARAÚJO**, CPF 085.712.954-68, PIS/PASEP 10690819282, matrícula nº 022056-6, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 3.015,50 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.12

PORTARIA Nº 21.000-476/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GABRIEL REGINO DE QUEIROZ**, CPF 011.331.363-20, PIS/PASEP 10032341722, matrícula nº 007883-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com os proventos de **R\$ 956,64 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.12

PORTARIA Nº 21.000-828/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIRA AUGUSTA AYRES**, CPF 066.775.253-68, PIS/PASEP 10059053531, matrícula nº 006877-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 960,72 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.05.12

PORTARIA Nº 21.000-692/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF 130.474.933-91, matrícula nº 024515-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 706,80 (SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.06.12

PORTARIA Nº 21.000-767/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANASANTANA ALVES DASILVAMENESES**, CPF 240.022.243-68, matrícula nº 058640-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,60 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.12

PORTARIA Nº 21.000-813/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE JESUS CARVALHO**, CPF 212.750.683-91, matrícula nº 069198-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.12

PORTARIA Nº 21.000-800/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS GOMES MARTINS**, CPF 159.766.533-91, matrícula nº 064322-

0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 792,34 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-725/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSENI DA COSTA E SILVA VIEIRA**, CPF 966.713.783-04, PIS/PASEP 17035752968, matrícula nº 057147-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.841,63 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.12

PORTARIA Nº 21.000-665/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDADI DE SOUSA SILVA SA**, CPF 239.599.673-49, PIS/PASEP 17024451406, matrícula nº 058391-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.119,23 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.12

PORTARIA Nº 21.000-740/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOELINA MARIA DOS SANTOS LEITE**, CPF 328.210.693-91, matrícula nº 078333-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 512,14 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.12

PORTARIA Nº 21.000-789/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOÃO MARTINS DE ALMEIDA**, CPF 132.554.013-72, PIS/PASEP 10805448613, matrícula nº 027095-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 420,92 (QUATROCENTOS EVINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.12

PORTARIA Nº 21.000-850/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela E.C. Nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RAIMUNDA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF 133.899.633-91, PIS/PASEP 17049905230, matrícula nº 019206-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 753,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1430/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **LUSARDINA MARQUES DA SILVA**, PIS/PASEP 1900102593, CPF 450.860.103-06, matrícula nº 100179-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 436,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.12

PORTARIANº 21.000-860/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDO VALDEMIRO RIBEIRO**, PIS/PASEP 10046377473, CPF 065.269.853-00, matrícula nº 042087-5, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviária, Classe “C”**, **Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.838,58 (MIL, OITOCENTOS E TRINTAE OITOREAISE CINQUENTAE OITOCENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.10.12

PORTARIANº 21.000-1462/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURICELIA MOUREIRA SOARES ABREU**, PIS/PASEP 12040341414, CPF 577.995.633-20, matrícula nº 052340-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.106,53 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.12

PORTARIANº 21.000-790/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **GONÇALO ALVES DA SILVA**, CPF 350.091.523-04, PIS/PASEP 12070469729, matrícula nº 026715-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 436,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.12

PORTARIANº 21.000-806/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO PERES DE ARAÚJO**, CPF 077.517.453-04, matrícula nº 002995-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.190,75 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.12

PORTARIANº 21.000-824/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANANIAS PINTO DA SILVA**, CPF 079.134.603-00, PIS/PASEP 10067875006, matrícula nº 016221-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 992,32 (NOVECENOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTAE DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-875/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCADAS CHAGAS PAZ LIMA**, CPF 185.548.303-34, PIS/PASEP 10733993319, matrícula nº 067859-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.846,97 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-1006/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA**

CARMEM PEREIRA SILVA, CPF 151.996.063-87, PIS/PASEP 10114525959, matrícula nº 053480-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.869,80 (MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-1005/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE ESTEVES DA ROCHA**, CPF 286.585.153-20, PIS/PASEP 17035754669, matrícula nº 075195-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.797,75 (MIL, SETECENOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIANº 21.000-873/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FELIPE JÚLIO ALVES MARTINS**, CPF 212.282.993-15, PIS/PASEP 17026412106, matrícula nº 073411-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.810,88 (MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:01.06.12

PORTARIANº 21.000-761/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VITA MARIA DA ROCHA NÓBREGA**, CPF 159.610.523-20, matrícula nº 055515-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.065,53 (DOIS MIL, SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIANº 21.000-762/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESINHA MARQUES MELO BATISTA**, CPF 130.347.313-53, matrícula nº 040263-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 834,98 (OITOCENOS E TRINTAE QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-714/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA**, CPF 217.370.963-15, matrícula nº 008311-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 953,52 (NOVECENOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.12

PORTARIANº 21.000-716/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE PIO VILANOVA E SILVA**, CPF 096.113.043-15, matrícula nº 008125-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 889,82 (OITOCENOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:31.05.12

PORTARIA Nº 21.000-753/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVAMARQUES CARDOSO**, CPF 470.626.493-68, matrícula nº 050626-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,60 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

sEM:30.05.12

PORTARIA Nº 21.000-741/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO**, CPF 229.404.723-00, matrícula nº 076050-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 456,79 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIA Nº 21.000-593/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CRUZ GUIMARÃES**, CPF 217.177.963-20, matrícula nº 055561-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.12

PORTARIA Nº 21.000-397/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA FERRAZ CUNHA NOGUEIRA**, CPF 246.561.003-15, matrícula nº 073060-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.180,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.06.12

PORTARIA Nº 21.000-757/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RISALVA PEREIRA DE ALCANTARA**, CPF 843.564.643-20, matrícula nº 075438-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 546,30 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.12

PORTARIA Nº 21.000-1493/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARCELINO SANTANA CASTELO BRANCO**, PIS/PASEP 12070462961, CPF 096.321.583-34, matrícula nº 068098-2, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.084,07 (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIA Nº 21.000-768/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ FRANCISCO LEMOS**, CPF 077.108.443-91, PIS/PASEP 106862996529, matrícula nº 005299-0,

ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Manutenção, Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 740,57 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-744/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÉDA MARIA PIRES FERNANDES**, CPF 078.508.163-15, matrícula nº 069583-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.080,97 (DOIS MIL, OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.12

PORTARIA Nº 21.000-1667/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ RODRIGUES DE SOUZAMARTINS NETO**, PIS/PASEP 10114515376, CPF 048.247.253-72, matrícula nº 020685-7, ocupante do cargo de **Médico, 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.075,87 (OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-646/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ISOLETE DUTRA DE ARAÚJO FERREIRA**, CPF 200.494.123-53, matrícula nº 052189-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.264,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-672/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELVIRA TEIXEIRA BATISTA DE SOUSA**, CPF 231.384.593-15, matrícula nº 076790-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.797,75 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.09.12

PORTARIA Nº 21.000-1261/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANEUSA DOS SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17022209624, CPF 422.049.094-91, matrícula nº 057305-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.120,87 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.10.12

PORTARIA Nº 21.000-1438/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AÜRENY ALVES DE SOUSA LACERDA**, PIS/PASEP 17030955305, CPF 322.265.353-49, matrícula nº 074412-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.072,21 (DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.12

PORTARIANº 21.000-1526/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH DUARTE FRANÇA**, PIS/PASEP 17020831557, CPF 160.217.463-68, matrícula nº 057242-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.106,53 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.12

PORTARIANº 21.000-1481/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELIPEREIRADOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 17003140282, CPF 131.241.293-34, matrícula nº 054382-9, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,57 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.12

PORTARIANº 21.000-1479/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBENIA MARIA COSTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 12386096663, CPF 184.202.903-78, matrícula nº 065882-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.281,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.12

PORTARIANº 21.000-1232/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS ALENCAR**, PIS/PASEP 10120955706, CPF 181.573.603-82, matrícula nº 075224-0, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 979,36 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-831/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIANA DE MOURA SANTOS**, PIS/PASEP 17026414656, CPF 273.581.863-20, matrícula nº 074536-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.250,45 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.12

PORTARIANº 21.000-777/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA TOMAS E SILVA AZEVEDO**, CPF 227.220.173-34, PIS/PASEP 17033713469, matrícula nº 071432-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.249,58 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-1017/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALICE LOPES DE ANDRADE E SILVA**

LEBRE, CPF 181.188.953-00, PIS/PASEP 10120914449, matrícula nº 060677-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.262,97 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIANº 21.000-1011/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUDENI DE CARVALHO**, CPF 244.174.163-20, PIS/PASEP 17024417879, matrícula nº 072557-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.797,75 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.12

PORTARIANº 21.000-868/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALFREDO DA SILVA MENDES**, CPF 209.299.513-87, PIS/PASEP 10290501811, matrícula nº 047868-7, ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 895,63 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIANº 21.000-1009/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF 446.190.493-87, PIS/PASEP 17020818194, matrícula nº 062080-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-469/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDIRENE ALENCAR DA LUZ LOPES**, CPF 099.429.473-53, PIS/PASEP 17013566339, matrícula nº 074493-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.249,58 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-1053/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ERISVALDA LOIOLA BRANDIM**, CPF 129.908.333-15, PIS/PASEP 17003164025, matrícula nº 008470-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 882,62 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIANº 21.000-116/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSE MARTINS SOUSA**, CPF 145.416.883-87, PIS/PASEP 17020852503, matrícula nº 066129-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,84 (SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-763/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA SARAIVA DOS REIS SANTOS**, CPF 131.612.453-34, PIS/PASEP 17020848999, matrícula nº 068982-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.029,74 (MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-1049/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONORA PIRES LEITE**, CPF 047.533.133-87, PIS/PASEP 10105684896, matrícula nº 049728-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,85 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-699/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MÁRIA DE SOUSA COELHO**, CPF 217.912.603-49, PIS/PASEP 17022198401, matrícula nº 068267-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.028,47 (DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-749/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO SÓCORRO SILVA RIBEIRO**, CPF 183.857.023-34, PIS/PASEP 17004723753, matrícula nº 072889-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.032,03 (DOIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.07.12

PORTARIANº 21.000-783/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANGELICA FERREIRA**, CPF 246.796.743-34, PIS/PASEP 17024447182, matrícula nº 070041-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.259,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-846/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES**, CPF 227.351.433-68, matrícula nº 074046-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,31 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.12

PORTARIANº 21.000-1076/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA LUIZA ALMEIDA**, PIS/PASEP 10802719438, CPF 042.704.444-87, matrícula nº 080525-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 616,75 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.12

PORTARIANº 21.000-1022/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TELMA MARIA DIAS DE MACEDO**, CPF 747.947.953-00, PIS/PASEP 17060062724, matrícula nº 072930-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.780,88 (MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.11.12

PORTARIANº 21.000-1649/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LYSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120935683, CPF 099.073.003-49, matrícula nº 060340-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.082,52 (MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.12

PORTARIANº 21.000-1733/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSAMÁRIA FONTENELE PAIVA**, PIS/PASEP 17003139578, CPF 183.640.803-00, matrícula nº 051281-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.964,81 (MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.07.12

PORTARIANº 21.000-1008/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DA ROCHA SILVA RODRIGUES**, PIS/PASEP 170063558-32, CPF 217.027.303-44, matrícula nº 075034-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.12

PORTARIANº 21.000-779/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANEIDE DE MOURA**, PIS/PASEP 17035749576, CPF 306.711.243-15, matrícula nº 075837-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.032,03 (DOIS MIL, TRINTA E DOIS CENTAVOS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.12

PORTARIANº 21.000-492/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO SATIRO MENDES PEREIRA**, PIS/PASEP 17015812841, CPF 218.910.523-49, matrícula nº 061844-6, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.298,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.12

PORTARIANº 21.000-1556/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES SANTOS SOUSA**, PIS/PASEP 17019465909, CPF 150.758.263-34, matrícula nº 062003-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 2208/2012

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
2193	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	SUPERVISÃO DE ENSINO	SUPERVISOR	FRANCISCO EMERSON NEVES FILHO	099.106-6
2195	BARRAS	SEDE DA GRE	SUPERVISOR DO EDUCACENSO	JOSÉ GREGÓRIO DOS REIS FILHO	157.084-6
2197	PIRACURUCA	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	DIRETORA	SABINA ALVES DE MEDEIROS MAGALHÃES	048.269-2
2198	PIRACURUCA	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CLEA SALES TAVARES CARVALHO	094.088-7
2199	TERESINA	U.E. DEMERVAL LOBÃO	DIRETOR ADJUNTO	JUVENAL COSTA OLIVEIRA	232.769-4
2201	PARNAÍBA	SUPERVISÃO DE ENSINO	SUPERVISOR	MARCONDES MELO DOS SANTOS	328.144.613-20
2202	TERESINA	UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	SUPERVISORA	TERESINHA DE JESUS ANDRADE SOARES	060.963-3
2205	PICOS	U.E. ARAÚJO LUZ	COORDENADORA PEDAGÓGICA	DEUSELITA IZABEL DA LUZ	076.635-6
2206	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	U.E. ANTONINO FREIRE	DIRETORA	MAYARA DE MIRANDA SANTOS	243.568-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2210 /2012

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
2194	BARRAS	SEDE DA GRE	SUPERVISORA DO EDUCACENSO	MARIA DE DEUS LOPES DO NASCIMENTO	236.372-X
2196	PIRACURUCA	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	DIRETORA	NUMAROSA LOPES DO NASCIMENTO	231.106-4 37-15
2198	PIRACURUCA	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EDNA RODRIGUES GOMES	263.173-3
2200	PARNAÍBA	SUPERVISÃO DE ENSINO	SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA DO AMPARO DA ROCHA RAMOS	057.135-X
2203	TERESINA	U.E. GABRIEL FERREIRA	SECRETÁRIA	ROSALICE RAMOS DE ALENCAR MEDEIROS	064.021-2
2207	PICOS	SEDE DA GRE	SUPERVISOR FINANCEIRO	EDUARDO DOVAL BESERRA	157.521-0
2209	CASTELO DO PIAUÍ	U.E. PADRE EXPEDITO CARNEIRO AGUIAR	SECRETÁRIA	MARIA ALVES DE ALMEIDA	106.440-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 447

Portaria GSE/ADM Nº 0249/2012 Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Helena Gomes Rosendo de Oliveira**, matrícula funcional nº 051921-9, Superintendente Institucional, para autorizar despesas e pagamentos desta Secretaria, abaixo relacionados:

- Convênios das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE's;
- Contratos de aluguel de imóveis e termos aditivos inerentes aos referidos contratos.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/127/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Considerando o MEMO S/Nº da PROJUR,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear como substituta da Procuradora Jurídica **Patrícia Amorim Gomes**, a servidora **Wilza Rocha Moreira Veloso**, Procuradora Jurídica, mat. 022872-9, no período de 120 dias a partir do dia 10/12/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de dezembro de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 027/2012-GAB. Teresina(PI), 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CÉLIA SANTOS**, Supervisora, matrícula 001333-1, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, desta Secretaria, em substituição a **MARIAALDENIRES DE SOUSA LIMA**, matrícula 246716-0, afastada por motivo de Atestado Médico (15 dias) e férias (30 dias), com efeito a partir de 01 de dezembro de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário
Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 1055, de 13 de dezembro de 2012 - Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA** do cargo interino de Chefe da Auditoria Interna - AUDI, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 1056, de 13 de dezembro de 2012 - Nomear **ANA PAULA BORGES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna - AUDI, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 1057, de 13 de dezembro de 2012 - Nomear **CLÁUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Auditoria Interna - AUDI.

Portaria nº 1058, de 13 de dezembro de 2012 - Designar **SOLINEIDE MOURA E SILVA**, matrícula 177272-4, para substituir o Chefe da Divisão de Orçamento da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo DAS-3, **ROBERVALDO ALVES DA SILVA**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1059, de 14 de dezembro de 2012 - Designar **JOSÉ GOMES COSTA FILHO**, matrícula 197937-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais, no Campus de Valença do Piauí.

- Portaria nº 1060, de 14 de dezembro de 2012 - Designar **ROSÂNGELA ASSUNÇÃO**, matrícula 170696-9, para substituir o Diretor do Campus "Clóvis Moura", Símbolo DAS-4, **RENÊ PEDRO DE AQUINO**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1061, de 14 de dezembro de 2012 - Designar **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, matrícula 027057-1, para substituir a Chefe da Divisão de Movimentação e Controle - DMC, Símbolo DAS-3, **CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1062, de 14 de dezembro de 2012 - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA**, matrícula 170696-9, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Natureza, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-4, **JOSÉ NILO FEITOSA**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1063, de 17 de dezembro de 2012 - Designar **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, matrícula 241440-6, para substituir a Diretora do Campus de Curimatá, Símbolo DAS-4, **IZANEY GUERRA LUSTOSA**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1064, de 18 de dezembro de 2012 - Designar **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** para substituir o Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1065, de 18 de dezembro de 2012 - I - Instaurar Sindicância para apurar a denúncia constante no teor da correspondência enviada a **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, na data de 09.12.2012, por **SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE**. II - Constituir

Comissão de Sindicância composta pelos Servidores: **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA** (presidente), **BENEDITO RIBEIRO GRAÇA NETO** (membro) e **MARCELO DE SOUSA NETO** (membro). III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

- Portaria nº 1066, de 18 de dezembro de 2012 - Designar **JAILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 268403-9, para substituir a Diretora do Campus "Professor Possidônio Queiroz", Símbolo DAS-4, **FRANCISCA INEZ DOS SANTOS MARTINS**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1067, de 18 de dezembro de 2012 - Designar **FRANCELI MARIANO DE MOURA**, matrícula 269428-0, para substituir o Assessor Técnico no Campus "Clóvis Moura", **KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA**, Símbolo DAS-3, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1068, de 18 de dezembro de 2012 - Designar **ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR**, matrícula 269402-6, para substituir a Chefe da Divisão de Controle Acadêmico e Diplomação - DCAD, **ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO**, Símbolo DAS-3, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

Teresina, 19 de dezembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

Of. 232

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 187/2012 – GAB

Teresina, 18 de dezembro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí, (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-02056/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000745-23.2012.5.22.0001, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 032, notifique a reclamada para que proceda ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de Assistente Administrativo, nível 19, com o pagamento da remuneração daí recorrente...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **posicionando a reclamante no cargo de Assistente Administrativo, nível 19**, da Sra. Maria da Cruz Pinto de Moura, portadora do CPF 078.258.113-72, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1460

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 18/12/2012, às 11:00 (onze) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante Inabilitada:** Construtora Garantia Ltda, por não cumprir exigências nos subitens 8.2.14 e 8.2.17 do Edital; e considerar **Habilitadas:** Construtora Caxé Ltda e Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções), por satisfazerem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei Nº 8.666/93.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1021

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº06ao Contrato Nº22/12 – Proc. Nº 16.632/11
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Terconlimp – Construções e Serviços Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR – 135 ao Povoado Medonho, com extensão de 19,20 m, na Zona Rural do Município de Bertolínia - PI
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e da vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 10.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Francisco Oliveira Filho (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 01/11 Processo: Nº 16.441/2011
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Itainópolis Câmara Municipal - PI.
Objeto do Convênio: Complemento da Construção do Prédio da Câmara Municipal de Itainópolis, neste Estado.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 1012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo contratual referente ao contrato nº 07/2011 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Fabio Quaresma Nunes (Comercial Apolo 11).

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2011, estabelecida na cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 21.12.2012, bem como manter o preço contratado por igual período, abrindo mão a contratada de eventual reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2012.

Of. 873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 011/2012

Processo Administrativo nº 0066744/2012 – SEDUC/PI
RATIFICAÇÃO da Justificativa, Ofício PRONATEC nº 071/2012, de 10/12/12. Objeto: prestação de serviços de pagamento de auxílio estudantil aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Bolsa Formação instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético. Fonte de Recursos: TESOURO. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 245/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 245/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BANCO DO BRASIL

OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de auxílio estudantil aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Bolsa Formação instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0066744/2012, da Dispensa de Licitação nº 011/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Francisco Valdir Alves Magalhães - Representante do Banco do Brasil

Of. 341

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012

Processo Administrativo AE.120.000634/12-27

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012**. Processo administrativo AE.120.000634/12-27, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: Construtora LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. Objeto: Limpeza e manutenção de transformador no Espaço Lazer do Servidor Público do Estado do Piauí. Vigência: 15 (quinze) dias. Cobertura Orçamentária: 210205.04122902.165, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 00. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Autorizado e ratificado em 18/12/2012.

Teresina, 18 de dezembro de 2012.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 323/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC;
CONTRATADA: POÇOS HALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: contratação da Pessoa Jurídica para prestação de serviços de perfuração e equipamento de 13 poços tubulares, sendo 10 (dez) no município de Oeiras -PI e 3 (três) no município de São Miguel do Fidalgo-PI. VALOR: R\$ 744.897,22 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 49101, Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 10, Despesa: 449051; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 18/02/2013. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário estadual de defesa civil

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº.071/2010/SEMAR - TOMADA DE PREÇO 05/2010

TA 05 do Contrato - Nº 028/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa R MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução das obras em 06(seis) meses, a contar a partir de 23 de dezembro de 2012 ficando o prazo para a conclusão da obra para 23 de junho de 2013, e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 23 de junho de 2013, respeitando desta forma o disposto nos art. 57 § 41º e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: R MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina, 13 de dezembro de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.009416/12-68 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/UESPI – ATA DE REGISTRO – SRP/UESPI/PI - LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 000.332/2012- SRP-UESPI/PI

Contrato - Nº 23/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME Objeto do Contrato: Execução de manutenção do Parque Zoológico em Teresina-PI e em quaisquer outros de locais de propriedade desta SEMAR compreendendo execução de serviços de controle de vetores e pragas, capina química, capina manual, roço, poda, higienização, pintura, manutenção e outros.

Valor: R\$ 1.263.200,00 (hum milhão, duzentos sessenta três mil, duzentos reais).

Execução e Vigência: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses e a vigência de 06 (seis) meses após o final do prazo de execução, contados de quando expedida da Ordem de Fornecimento pela SEMAR/PI.

Contratada: GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e GERSON CORDEIRO MACHADO FILHO – CPF 833.255.573-68).

Teresina, 13 de dezembro de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –
SEMAR/PI

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA N.002/2012 - CEL- SEMAR/PI

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –SEMAR/PI,

Considerando que, o Aviso de Licitação da Concorrência 002/2012, para execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, dos serviços de elaboração do projeto executivo e supervisão do Sistema Adutor Bocaina/Piauí II, **somente foi veiculado no jornal de grande circulação na data de 12 de Dezembro de 2012, como última publicação,** vimos informar o seguinte:

A sessão para recebimento dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”, **ficará adiada para a data de 28 de Janeiro de 2013,** às 08:30 horas (horário local), na sede da SEMAR, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Treze de Maio, nº 307, 5º Andar, Centro/Norte, em Teresina/PI.

CLÓVIS PORTELA VELOSO

Presidente da CPL/SEMAR

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 839



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 201200016000783

1- OBJETO - O PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A CESSÃO DE CÓPIAS DE SOFTWARES DENOMINADOS SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – SICAD E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE PROPRIEDADE DESTA SECRETARIA, DORAVANTE DENOMINADA PRIMEIRA CONVENIENTE, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, DORAVANTE DENOMINADA SEGUNDA CONVENIENTE PARA SEREM EXCLUSIVAMENTE UTILIZADOS, CUSTOMIZADOS E APERFEIÇADOS NO ÂMBITO DA SEGUNDA CONVENIENTE.

2 - PARTÍCIPES:

- 2.1 – O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – GO;
- 2.2 – O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – PI

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA – A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES.

4 - DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012. SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.666/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Teresina, 18 de dezembro de 2012

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 249



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 882641/12 - PMPI.

OBJETO: Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Radiocomunicação Digital MOTOROLA (Padrão Aberto APCO25) e de seus Subsistemas, utilizados em Operação pela PMPI.

CONTRATADA: Polícia Militar do Piauí.

AMPARO LEGAL: Art. 15, inciso I/c art. 13, inciso III e IV, § 1º, ou mesmo no caput desse artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Adesão a Ata de SRP nº. 031/2012-PGJ-CE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 479.208,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Recursos Ordinários).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM Gerardo Rebelo Filho, Cmt Geral da PMPI e o Sr. Bruno Alois Nowak – Engenheiro Representante/Contratada;

INFORMAÇÕES: QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 314

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 037026/12-50 - CPL/PMPI. Ata de Registro nº. 12/2011/PGJ-PI

OBJETO: aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split e janela para a PMPI.

CONTRATADA: EUROCLIMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.631.873/0001-56.

AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual) e 33.90.39.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e EDSON SOUSA PAZ FILHO.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 316

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2012-PMPI

Processo Administrativo: nº 900.481/2012/PMPI;

Contratada: empresa Imobiliária ROCHA FILHO;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2012, que tem como objeto Serviços de Locação de Imóvel localizado na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, Sede da 2ª Companhia do 15º BPM/PMPI;

Amparo legal: Art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Origem dos recursos: Fonte de Recursos: “00 - Tesouro Estadual”.

Vigência e eficácia: Exercício financeiro de 2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no DOE-PI;

Ratificação das demais cláusulas contratuais: permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas do contrato original;

Signatários: Cel PM GERARDO REBELO FILHO e Sr. JOSÉ ALBERTO RÓCHA FILHO, RG nº 1.674.536/SSP-PI e CPF nº 011.748.248-55;

Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 318



- INEXIGIBILIDADE - Extrato - Justificativa/Ratificação

Processo Administrativo DAL/PMP nº: 800.503/12-03 (07/12/2012);
Modalidade: - INEXIGIBILIDADE/2012/CPL/PMPI;
Objeto: - Ressarcimento pela realização de 39 (trinta e nove) EXAMES negativo de MORMO no plantel de equinos do EIPMont/PMPI, necessários para participação dos referidos animais no policiamento montado ostensivo durante a realização do Evento EXPOAPI/2012 no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde - Teresina/PI;
Valor: R\$ 1.170,00 (Hum mil e cento e setenta reais);
Contratada: - Empresa R. S. VELOSO (Laboratório Animal NUTRISAN) - CNPJ nº 41.268.1670/0001-01 - Teresina/PI;
Fundamentação legal: art. 25, I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 26101.06.181.09.1344 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 00;
Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone p/contato (86) 8819-3691 - E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com

Of. 319

EXTRATO DO 4º (quarto) TERMO ADITIVO Ao CONTRATO Nº. 010/2009 - PMPI

Processo Administrativo: nº 04479/2008-CPL/PMPI 23.05.2008);
Modalidade: - Pregão Presencial nº 03/2008-PMPI/CCEL/SEAD (29.05.2008);
Objeto: *Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 010/2009 (16.03.2009), pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a aquisição de Serviços Funerários e de Urnas Funerárias, com as especificações contidas no contrato original;*
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2125 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 -, Fonte de Recursos: 00;
Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Vigência: de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013;
Signatários - Contratante: GERADO RELO FILHO - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI - **Contratada:** Joaquim Azambuja de Sousa (NATHANNIEL ROCHA AZAMBUJA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ);
Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, Nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

Of. 326

- EXTRATO DO 4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2009 - PMPI -

Proc. Administrativo nº: 01687/2009 - Inexigibilidade nº001/2009 - PMPI;
CONTRATADA: empresa INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA - CNPJ nº. 06.845.747/0001-27 e Insc. Estadual nº 19.301.656-7;
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 081/2009 - PMPI com a AGESPISAS/A - Teresina;
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
ORIGEM DOS RECURSOS: Alocados no Programa de Trabalho: 26101.06.122.04.2125 (Coordenação Geral/PMPI) - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Fonte de Recursos: 00 (Tesouro estadual);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: - 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2013;
Ratificação das demais cláusulas contratuais: permanecem inalteradas e plenamente em vigor;
SIGNATÁRIOS: Cel PM GERARDO REBELO FILHO - Comandante Geral da PMPI, e Sr. RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA - RG nº 1.004.287/SSP/PI - CPF nº. 453.928.973-04;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, Nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 328

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.447136/2011-41
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 317/GC/12, de 06/12/2012 e Despacho do Comandante Geral da PMPI.
OBJETO: Fornecimento de Rações e Medicamentos veterinários para equinos e cães.
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF/CNPJ nº. 001.342.793-87 e Inscrição Estadual nº 19.000.686-2;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO RODRIGUES.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2012 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.447136/2011-41
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 318/GC/12, de 06/12/2012 e Despacho do Comandante Geral da PMPI.
OBJETO: Fornecimento de Rações e Medicamentos veterinários para equinos e cães.
CONTRATADA: SINCO - SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MEE, CNPJ nº 12.066.361/0001-10 e Inscr. Estadual nº 19.405.570-1;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO RODRIGUES.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2012 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.447136/2011-41
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 316/GC/12, de 06/12/2012 e Despacho do Comandante Geral da PMPI.
OBJETO: Fornecimento de Rações e Medicamentos veterinários para equinos e cães.
CONTRATADA: ESPAÇO TERRA CASA E CAMP LTDA, CNPJ nº 12.750.252/0001-17 e Insc. Estadual nº 19.479.503-9;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. JOSÉ CHAVES CAVALCANTE.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012 - HPMP/PI

Processo Administrativo Nº. AA.900.1.009405/12-65/2012;
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 646/GDG/12, de 13/12/2012 e Despacho do Diretor Geral do HPMP/PI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Diversos para o Hospital Dirceu Arco Verde (Hospital da Polícia Militar),
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP/PI
CONTRATADA: SP Comercial e Distribuidora LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 10.520 e 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 11.319.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**.
SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Jales Henrique Porfírio Mendes e Sr. Sebastião Paulino.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP/PI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220.

1º ADITIVO AO CONTRATO 007/2012 - HPMP/PI

Processo Administrativo Nº. AA.900.1.009405/12-65/2012
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 647/GDG/12, de 13/12/2012 e Despacho do Diretor Geral do HPMP/PI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Diversos para o Hospital Dirceu Arco Verde (Hospital da Polícia Militar),
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP/PI
CONTRATADA: Ademir Rodrigues de Meneses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 10.520 e 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**.
SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Jales Henrique Porfírio Mendes e Sr. Aldir Gonçalves Alves de Meneses.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP/PI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220.

1º ADITIVO AO CONTRATO 008/2012 - HPMP/PI

Processo Administrativo Nº. AA.900.1.009405/12-65/2012
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador do termo: Ofício Nº 648/GDG/12, de 13/12/2012 e Despacho do Diretor Geral do HPMP/PI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Diversos para o Hospital Dirceu Arco Verde (Hospital da Polícia Militar),
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP/PI
CONTRATADA: Claudene Lopes Pereira - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 10.520 e 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá por *termo inicial a data de sua assinatura* e por Termo final o **dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**.
SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Jales Henrique Porfírio Mendes e Sr. Claudene Lopes Pereira.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP/PI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220.

Of. 682

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2012 – CPL/DPE

Ato Administrativo

Processo nº 02936/2012 – CPL/DPE

Referência ao Contrato nº 073/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **CLAUDIOMAR CARVALHO COSTA**

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Objeto Reforma de longarinas 02 e 03 lugares e de dois sofás, sendo 01 com 03 e outro com 04 lugares para a Defensoria Pública do Estado do Piauí
Valor de R\$ 5.415,87 (Cinco mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: Ate termino do serviço

Prazo de Execução: Entrega ate conclusão do serviço

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2012

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Claudiomar Carvalho Costa

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processo Administrativo nº 10815/2012 - FUESPI

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE DIAGRAMADOR PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UESPI/EAD/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA – PIAUÍ.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DO NASCIMENTO

Vigência: 01/12/2012 a 12/01/2013.

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 3390-36

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Data da assinatura: 01/12/2012

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Maria da Conceição Feitosa do Nascimento.

Informações: NEAD/UESPI.

Of. 930

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 04/01/2013, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e derivados. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2012.

José Carlos Soares

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 14887

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Dezembro do corrente ano, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Delegação de competência para o INTERPI gerenciar bens imóveis rurais integrados ao capital da EMGERPI, conforme ata aprovada pelo Conselho de Administração e Resolução oriunda da mesma.
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 20 de Dezembro de 2012.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1466
3 - 1

CONSTRUTORA GAVILLA LTDA, com CNPJ nº 14.811.451/0001-13, torna público que requereu junto a SEMAR-PI as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para construção de um conjunto residencial na zona urbana do município de União-Pi

P. P. 14888

ALMEIDA & NOBREGA LTDA, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de : **Licença de Instalação (LI) Licença de Operação(LO) e Outorgas** Uso de 01 (um) poço tubular na Localidade: **Goela da Cobra BR 342 km 258** município de **CAMPO MAIOR-PI, coordenadas geográficas 04° 46'3,2" S / 42° 06' 50,5" W para reservar 2.737m³/h** **Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá Parnaíba; para consumo humano.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Outorga para Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** 03(três) poços tubulares nas localidades: **1-Recanto 2-Boa Vista 3-Arriba a Saia/Lembrança** município de **Miguel Alves-PI.** Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Baixo Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: **1-Lat.04°13'52,0"S/Long.42°53,3'06"W, 2-Lat.04° 11,3' 02" S/Long. 42°51'50,6"W 3-Lat. 04°10'46,3"S/ Long.42°41'36,2" W** para abastecimento humano e animal.

HELVECIO FORTES DE BRITO FONTENELE, CPF: 239.718.433-87, residente na Rua: Pedro I, s/n, bairro Sabiazal, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de autorização de desmatamento de uma área de 20Ha, para a de extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha e implantação de roça de mandioca e milho, na fazenda Petrópolis, localidade rancharia, no município de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14890

EDITAL

Posto Real Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.267.257/0001-68, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Regeneração - Piauí.

P. P. 14889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES	11310/12	CCSA	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES	11301/12	CCS	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO	11301/12	CCS	GRADUADA	01/03/2013	31/07/13
SAMARA CRISTINA LEITE PINHEIRO MONTEIRO	11301/12	CCS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
EUGÊNIO CARLOS DO RÉGO ARAÚJO	11341/12	CCECA	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
JANAINA RIBEIRO DE BRITO	11341/12	CCECA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARIO DAVID PINTO DE MELO	11341/12	CCECA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ALINE BARROS DA COSTA	11223/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	11223/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOÃO BATISTA ROMUALDO ALVES	11223/12	PEDRO II	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARIA LÚCIA VIEIRA	11223/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARIA SANDRA DE OLIVEIRA	11223/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA	11223/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DÍGENANE IÊLY ALVES MONTURIL DE MORAIS	11389/12	CCECA	ESPECIALISTA	12/12/2012	31/07/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve retificar a cláusula 1ª do Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre esta IES e a professora Ana Cristina Alves Gamosa, publicado no DOE Nº 137 em 23.07.2012, nos seguintes termos:

Onde se Lê: - Término em 31/07/2013

Leia-se: - Término em 31/12/2012.

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANA CÉLIA SOUSA CAVALCANTE, CPF nº 132.532.043-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM, ISBN 978-85-61946-59-3 de titularidade da LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: ANTÔNIA BARBOSA DE SOUSA FREITAS, CPF nº 133.958.663-00 e MÁRIO EDUARDO PINHEIRO, CPF nº 463.241.003-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: A NEW WAY TO ENGLISH, de titularidade dos LICENCIANTES.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA, CPF nº 446.634.553-87;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ISBN 978-85-61946-49-4 de titularidade da LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANTONIO FRANCISCO SOARES, CPF nº 306.586.913-68;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CONTRIBUIÇÕES PARA A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, ISBN 978-85-61946-62-3 de titularidade do LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES, CPF nº 185.509.753-20; DALVÁ STELA FERREIRA DANTAS, CPF nº 217.232.903-78 e UMBELINA SARAIVA ALVES, CPF nº 125.942.858-38;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA PEDAGOGIA, ISBN 978-85-61946-51-7 de titularidade das LICENCIANTES.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 267.701.483-15 e MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA, CPF nº 132.626.023-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: A PRÁTICA PEDAGÓGICA E O PROFESSOR DE INGLÊS, ISBN 978-85-61946-42-5 de titularidade das LICENCIANTES.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

Of. 231

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 • Nº 238

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUI TORNA PÚBLICO QUE EXPEDIU AS LICENÇAS AMBIENTAIS/DECLARAÇÕES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL/DECLARAÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS

Órgão	Intervenções Específicas	Licença (tipo)	Órgão Expedidor	N.º	Data Expedição	Validade
IDEPI	Execução de 9.560,0 m² de pavimentação poliédrica em 07 (sete) vias, todas localizadas no bairro Santa Rita no Município de São Miguel do Tapuio-PI.	Dispensa	SEMAR	369/2012	08/11/2012	Não se aplica
IDEPI	Construção de uma praça de eventos culturais, com área total de 6.818,67m², no Bairro Capelinha, município de Capitão de Campos-PI	Dispensa	SEMAR	369/2012	08/11/2012	Não se aplica
IDEPI	Melhoria habitacional (substituição de cobertura de palha por telha cerâmica) em 82 casas na localidade Jesualdo Neiva no município de Landri Sales-PI	Dispensa	SEMAR	369/2012	08/11/2012	Não se aplica
IDEPI	Recuperação de 16,8 km de estrada vicinal ligando os povoados Delícia, Serra do Pirajá e Projeto São João, no Município de Currais-PI.	Dispensa	SEMAR	369/2012	08/11/2012	Não se aplica
DER	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE CAXINGÓ1096/11-2012PDO1260-R\$439.207,32 TOTAL-R\$439.207,32	DBIA	SEMAR	Nº 148/12	12/12/2012	12/12/2016
DER	SERV. DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA CIDADE DE BARRAS; CB. 1250/12 HIDROS	DISPENSA	SEMAR	Nº 365/12	06/11/2012	Não se aplica
DER	SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA CIDADE DE LAGOA ALEGRE(PROC.1833/08) + CB-1095/12	DISPENSA	SEMAR	365/2012	06/11/2012	Não se aplica
DER	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA ROD. PI-235, TRECHO: CARACOL / GUARIBAS, COM EXTENSÃO DE 54,00KM E 6,00 M DE LARGURA. CONTRATO PJU 61/12 R.S TERRAPLENAGEM	DBIA	SEMAR	Nº 152/12	12/12/2012	12/12/2016
IDEPI	Construção da Ponte Barriguda no Município de Ribeira do PI	LI	SEMAR	530/2010	08/07/2010	08/07/2012
DER	RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO: TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA PI-352 CB.2060/12-2012PDO1255-R\$399.998,79 TOTAL-R\$399.998,79	DBIA	SEMAR	Nº 143/12	12/12/2012	12/12/2016

SETRANS	Serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ nas ruas urbanas. Crt nº10/2012	DISPENSA	SEMAR-PI	353/2012	05/11/2012	Não se aplica
SETRANS	serviços de administração do aeroporto. Ctr nº22/10	NÃO SE APLICA				
ADH	CONSTRUÇÃO DE 99 UNIDADES HABITACIONAIS : CONTRATO N.º45/2010 - CP ENG.(MIRANTE STA. MARIA DA CODIPI)	L.I.	SEMAM	010/12	27/11/2012	27/11/2014
DER	OBRAS DE MELHORAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NA RODOVIA PI-130 TRECHO: PALMEIRAIS/AMARANTE	L.I	SEMAR	D001028/12	11/07/2012	11/07/2013
DER	SERV. DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM TSS NA RODOVIA PI-379 TRECHO:PICOS/AROEIRA DO ITAIM (PROC. 0695/06) CB.0984/12	L.I	SEMAR	D001031/12	11/07/2012	11/07/2013
ADH	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: CONTRATO N.º 37/2010 - VANGUARDA - JACINTA ANDRADE	L.I.	SEMAM	37/2012	03/05/2012	03/05/2013
DER	RESTAURAÇÃO / REABILITAÇÃO NO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CBUQ NA RODOVIA PI-112 NO TRECHO UNIÃO / NOVO NILO/ MIGUEL ALVES Proc.2048/09 - 6V	L.O	SEMAR	D001474/12	12/11/2012	Não se aplica
SECID	Elaboração de projetos básicos e executivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 50 municípios.	NÃO SE APLICA				
EMGERPI	Execução dos serviços de reforma do campus da UESPI de Parnaíba - PI.	Dispensa	SEMAR-PI	Declaração Não Numerada	28/12/2009	Não se aplica
EMGERPI	Construção de 53 unidades habitacionais destinadas aos produtores do perímetro irrigado dos tabuleiros litorâneos.	Dispensa	SEMAR-PI	Declaração Não Numerada	28/12/2009	Não se aplica
SEJUS	Reforma da Casa de Custódia (Terramec)	Dispensa	SEMAR-PI	360/2012	06/11/2012	Não se aplica
SSP	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL P/IML CAP.E INT.DELEGACIAS	NÃO SE APLICA				
DER	RESTAURAÇÃO NA RODOVIA VICINAL (BURITI DOS LOPES)CB.2019/12-2012PD01302-R\$351.185,56 NO TRECHO: ENTR. PI-211 / POVOADO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ / ASSENTAMENTO DA IRACEMA - 2012PD01303-R\$6.255,21 TOTA L-R\$357.440,77	DBIA	SEMAR	Nº 153/12	12/12/2012	12/12/2016
IDEPI	Serviços de reabilitação da Barragem Algodões II no município de Curimatá-PI.	Dispensa	SEMAR	403/2012	13/12/2012	Não se aplica

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 • Nº 238

PMPI	PISTOLA TAURUS PT. 40 AQUISIÇÃO DE 350(TREZENTAS)	NÃO SE APLICA				
DER	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PI-115: ENTR. PI-112 (MARAMBÁIA) / JOSÉ DE FREITAS	DBIA	SEMAR	Nº 070/12	14/11/2012	14/11/2016
SETRANS	serviços de administração do aeroporto. Ctr nº12/11	NÃO SE APLICA				
PMPI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICAIMPLANATAÇÃO DO SISTEMA DE GUARDIÃO ELETRONICO52 (CINQUENTA E DOIS)CAMERAS47 (QUARENTA E SETE) - COMPUTADORES19 (DEZENOVE)-NO BREAKS04(QUATRO)MESA CONTROLORA DE SPEED COM ZOOM 500(QUINHENTOS)CABOS PP 4X0,75 MM - PEÇAS 100 METROS 175(CENTO E SETENTA E CINCO) CABO COAXIAL RGC COM 90% DE MALHAS - PEÇA 100M04 (QUATRO) DVR COM 16 CANAIS	NÃO SE APLICA				
DER	OBRAS D'ARTES ESPECIAIS(PROC.1465/05-GETEL) PONTE DE LUZILÂNDIA	L.I	SEMAR	D001159/12	07/08/2012	07/08/2013
EMGERPI	Execução das obras e serviços do projeto cidade asfalto: Pavimentação asfáltica AAUF sendo na extensão total de 3,8 KM.	Dispensa	SEMAR-PI	193/2010	07/05/2010	Não se aplica
SEFAZ	AQUISIÇÃO VEICULOS L200 TRITON	NÃO SE APLICA				
DER	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA ROD. PI-224, TRECHO BENEDITINO / PRATA DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 32,00KM E 6,00 M DE LARGURA. CONTRATO PJU 45/12 PACON	DISPENSAS	SEMAR	376/12	12/11/2012	Não se aplica
DER	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM TAPA BURACO E LAMA ASFÁLTICA NA RODOVIA PI-242 NO TRECHO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ ENTR. BR-316 Proc. 0984	DISPENSAS	SEMAR	365/2012		Não se aplica
DER	Serviços de Conservação/Restauração de Rodovias. (Paulo Lopes Construções e serv. LTDA; PJU 10/11)	DBIA	SEMAR	Nº 149/12	12/12/2012	12/12/2016
DER	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO: TERRAPLENAGEM NA RODOVIA PI-487: ENTR. PI-140 / FARTURA DO PIAUÍ 47,00KM E 7,00M DE LARGURA	DBIA	SEMAR	Nº 146/12	12/12/2012	12/12/2016